

PORTARIA COREN-PE Nº 1776/2024

Designa motorista para conduzir a Coordenadora de Fiscalização Graziela Cahu para participar do IV EPFIS, nos dias 10 e 11/10/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0248/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Hamilton Afonso Valença Filho, para realizar o transporte da Coordenadora de Fiscalização da Paraíba, Dra. Graziela Cahu, no trajeto João Pessoa – PB para Recife-PE e Recife-PE – João Pessoa – PB, para participar do IV Encontro Pernambucano de Fiscalização – EPFIS, nos dias 10 e 11/10/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2024.